



LEI COMPLEMENTAR Nº 320, DE 23 DE MAIO DE 2023[1]

Cria Cargos, Acrescenta Item ao Art. 2º. E Altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº. 301/2.022, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos em Comissão:

- 01- 01 (um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assessor de Comunicação - símbolo AL - 1;
- 02- 03 (três) Cargos de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assessor Técnico de Mesa - símbolo AL - 11;
- 03- 01 (um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Operador de veículo automotor - símbolo AL - 12;
- 04- 01 (um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Operador de telefonia - símbolo AL - 15;
- 05- 01 (um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assistente de Cerimonial - símbolo AL - 20.

Art. 2º A Alínea "B" do Artigo 3º. da Lei Complementar nº. 162/2.013, passa a ter a seguinte redação

(...)

b) - Cargos de Assistente Legislativo, relacionados com a Mesa da Câmara Municipal, compreendendo a seguinte composição:

- 01 - 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Assessor de Comunicação - símbolo AL - 1;
- 02 - 02 (dois) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Portaria - símbolo AL -2;
- 03 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de copa e cozinha - símbolo AL - 3;
- 04 - 02 - (dois) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Serviços Gerais - símbolo AL - 4;
- 05 - 10 (dez) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Secretaria - símbolo AL -5;
- 06 - 01 (um) cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Diretor Financeiro - símbolo AL - 6;
- 07 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Informática - símbolo AL - 7;
- 08 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Diretor Administrativo - símbolo AL- 9;
- 09 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Gerente de Secretaria - símbolo AL - 10;
- 10 - 15 (quinze) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assessor Técnico da Mesa - símbolo AL - 11;
- 11 - 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Operador de Veículo Automotor - símbolo AL - 12;
- 12 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação, e exoneração, com a denominação de Gerente de Patrimônio - símbolo AL - 13;
- 13 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assessor de Cerimonial - símbolo AL -14;

14 - 01(um) Cargo de Livre nomeação e exoneração com a denominação de Operador de Telefonia - símbolo AL - 15;

15 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Operador de Sonoplastia - símbolo AL - 16;

16 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Comunicação - símbolo AL - 17;

17 - 01 (um) cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Secretaria da Presidência - símbolo AL - 19;

18 - 02 (dois) cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com a denominação de Assistente de Cerimonial - símbolo AL - 20.

Art. 3º Os Anexos I e II da Lei Complementar nº. 172/2.014, passa a ter a seguinte redação:

A N E X O - I

TABELA 1 - Grupo Ocupacional 1 - Assistente Parlamentar - Símbolo AP

SÍMBOLO	C A R G O	QUANTIDADE
AP	Assistente Parlamentar de Vereador	45

TABELA 2 - Grupo Ocupacional 2 - Assistência Direta e Intermediária - Símbolo ADI - 1

SÍMBOLO	CARGO	QUANTIDADE
ADI - 1	Assessor de Vereador	90

TABELA 3 - Grupo Ocupacional 3 - Chefe de Gabinete - Símbolo CG

SÍMBOLO	CARGO	QUANTIDADE
CG	Chefe de Gabinete	15

TABELA 4 - Grupo Ocupacional 4 - Assistente Legislativo da Mesa

SÍMBOLO	C A R G O	QUANTIDADE
AL - 1	Assessor de Comunicação	01
AL - 2	Assistente de Portaria	02
AL - 3	Assistente de Copa Cozinha	01
AL - 4	Assistente de Serviços Gerais	02
AL - 5	Assistente de Secretaria	10

AL - 6	Diretor Financeiro	01
AL - 7	Assistente de Informática	01
AL - 9	Diretor Administrativo	01
AL - 10	Gerente de Secretaria	01
AL - 11	Assessores Técnicos de Mesa	15
AL - 12	Operador de Veículo Automotor	01
AL - 13	Assistente de Patrimônio	01
AL - 14	Assessor de Cerimonial	01
AL - 15	Operador de Telefonia	01
AL - 16	Operador de Sonoplastia	01
AL - 17	Assistente de Comunicação	01
AL - 19	Secretaria da Presidência	01
AL - 20	Assistente de Cerimonial	02

ANEXO - II

TABELA 1 - Grupo Ocupacional 1 - Assistente Parlamentar Símbolo - AP

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO
AP	3.500,00	Até 100 %

TABELA 2 - Grupo Ocupacional 2 - Assistência Direta e Intermediária - Símbolo ADI -1

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO
ADI - 1	2.000,00	Até 150 %

TABELA 3 - Grupo Ocupacional 3 - Chefe de Gabinete - Símbolo CG

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE GRATIFICAÇÃO	
CG	4.500,00	Até 100 %

TABELA 4 - Grupo Ocupacional 4 - Assistente Legislativo da Mesa

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE GRATIFICAÇÃO	
AL - 1	3.000,00	Até 150%
AL - 2	1.500,00	Até 150 %
AL - 3	1.500,00	Até 150 %
AL - 4	1.500,00	Até 150 %
AL - 5	2.000,00	Até 150 %
AL - 6	8.000,00	Até 150 %
AL - 7	2.000,00	Até 150 %
AL - 9	4.000,00	Até 150 %
AL - 10	4.000,00	Até 150 %
AL - 11	2.000,00	Até 150 %
AL - 12	1.500,00	Até 150%
AL - 13	2.000,00	Até 150 %
AL - 14	2.000,00	Até 150 %
AL - 15	1.500,00	Até 150%
AL - 16	1.500,00	Até 150 %
AL - 17	2.000,00	Até 150 %
AL - 19	3.000,00	Até 150 %
AL - 20	2.000,00	Até 150 %

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023,

revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9f88dc66

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>